



PORTARIA Nº 45.086/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1712 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ELIANE KRIGER DE PAIVA	5848
Período Aquisitivo: 09/12/2015 a 08/12/2016 Período de Concessão: 23/01/2017 a 21/02/2017 Dias já Gozados: 3 Novo Período a Gozar: 01/03/2017 a 27/03/2017 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS